



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO ALUNO DE SÃO CAETANO QUE, DE POSSE DE DOIS ARMAMENTOS EM SUA RESIDÊNCIA, UMA ARMA CALIBRE .38 E OUTRA CALIBRE .22, AMEAÇAVA E PLANEJAVA TIRAR A VIDA DE OUTRO COLEGA QUE ESTUDA NA ETEC JORGE STREET, NO JARDIM SÃO CAETANO, EM SÃO CAETANO.**

23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje, redijo esta Moção para manifestar profundo repúdio e decepção com o ocorrido na tarde da última quinta-feira, dia 25/04/2024.

Todos nós observamos nas redes jornalísticas e sociais o recente caso do aluno que ameaçava e planejava tirar a vida de outro colega que estuda na Etec Jorge Street, no Jardim São Caetano, em São Caetano. Graças a Deus, antes de uma possível execução, o jovem foi apreendido pela polícia através dos agentes policiais da Força Tática do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, especialmente o Sgt. PM Aramis.

O jovem, menor de idade, estava de posse de duas armas de fogo, e já passava por discussões em redes sociais com o colega ameaçado. Assim, os agentes diligenciaram à residência do aluno infrator e, em contato com a genitora, que franqueou a entrada dos agentes, apreenderam os dois armamentos, um calibre .38 e um calibre .22. Tanto a genitora como seu filho foram encaminhados à DP sede de São Caetano do Sul, onde a Delegada de plantão apreendeu o menor e os armamentos.

Aos policiais, o menor disse que estava tendo diversos problemas com esse outro estudante e achou que ao utilizar o armamento poderia intimidá-lo, e até mesmo “se defender”, tendo em vista os bullyings que estava sofrendo com frequência.

Reforço incansavelmente o quanto é triste e lamentável nossa sociedade ainda ser obrigada a se deparar com tamanha insegurança. Afirmo, novamente, que permaneceremos em luta para que episódios como este cessem rapidamente, pois a Segurança Pública é um de nossos maiores patrimônios, juntamente com a Saúde e a Educação, e para isso se faz necessário que o Poder Público atue fortemente sobre tais situações.

Venho, portanto, por meio desta humilde Moção de Repúdio, **MANIFESTAR MINHA INDIGNAÇÃO E REPÚDIO COM ESTE LAMENTÁVEL OCORRIDO**, frisando que uma de nossas iniciativas, visando coibir eventos infelizes como este, foi a autoria do Projeto de Lei nº 52/2023, que autorizou o Executivo a disponibilizar profissionais de segurança para atuar no controle de entradas e saídas das Escolas Municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ante o exposto,

**REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA APROVADA A MOÇÃO DE REPÚDIO AO ALUNO DE SÃO CAETANO QUE, DE POSSE DE DOIS ARMAMENTOS EM SUA RESIDÊNCIA, UMA ARMA CALIBRE .38 E OUTRA CALIBRE .22, AMEAÇAVA E PLANEJAVA TIRAR A VIDA DE OUTRO COLEGA QUE ESTUDA NA ETEC JORGE STREET, NO JARDIM SÃO CAETANO, EM SÃO CAETANO.**

Solicito, assim, seja dada ciência desta Moção de Repúdio à ETEC Jorge Street.

Req. 078/2024

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2024.

**RODOLFO DONETTI**

Vereador

**Escola Técnica Estadual - ETEC Jorge Street**

R. Bel Aliance, 149 - Jardim São Caetano, São Caetano do Sul - SP, 09581-420



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.